N. 43.

Illmo Smo Sr.

Segundo o costume, e as instrucçoens que V. Ex.ª me transmittio com o seo Despacho nº 17 de 30 de Junho, tenho a honra de lhe remetter a conta inclusa que he a das despezas feitas pela Secretaria desta Legação no 3º trimestre do corrente anno, a qual sendo conforme ao modelo que V. Ex.ª enviou, e sendo revestida das circumstancias exigidas, cumpre-me todavia dar-lhe explicação quanto ás quantias extraordinarias que V. Ex.ª nella encontrará.

Alem das sommas recebidas pelos Ordenados dos Empregados na Legação; e as despendidas com os Periodicos, portes de cartas, despezas miudas de papel &c., pensão ao Marinheiro invalido Gédéon, e o 4º Volume da Geografia de Geraldes á que subscreveu o meo Antecessor achará V. Ex.ª a de 250 francos que

custarão

as insignias da Imperial Ordem do Cruzeiro que
forão por mim entregues ao Vice Almirante o
Barão Roussin o que S. M. o Imperador Se
Dignou Approvar como me foi certificado por
V. Ex.ª: a de 400 francos em que importou a pas-
sagem para esse Imperio, de dois Marinheiros
Brazileiros que havendo sido capturados na Co-
sta d'Africa em Onim por hum Navio Inglez
sob pretexto de contrabando, com o Brigue San-
to Antonio Olinda de que era Capitão Joaq.m
Coelho e Proprietario o Negociante da Praça
de Pernambuco Bento José da Costa, forão
lançados em Bordeaux, e d'ali se apresenta-
rão ao Consul do Havre, o qual tendo-me in-
formado destas circunstancias julguei que
devia manda-los para o Brazil como fiz a bordo

da Escuna Brazileira Sociedade feliz que partio d'aquelle porto para o do Recife em 30 de Agosto deste anno. Previno portanto á V. Ex.ª desta occorrencia, para que o Governo Imperial possa declamar do citado Negociante Costa a repozição da quantia mencionada. Encontrará V. Ex.ª mais a somma de 400 francos que foráo abonados ao Brazileiro da Provincia da Bahia Manoel Ger.ª da S.ª Lobo, o qual sendo Estudante na Universidade de Coimbra se vio obrigado a fugir para a Hespanha quando as tropas insurgentes de Portugal entráráo n'aquella Cidade, e perseguiráo não só os que se conservaráo fieis ao Augusto Amo como aos Subditos Brazileiros que ali se achavaõ. Cerbado de nudez, e precisaõ á que elle se vio reduzido me impoz o dever de o soccorer

com a quantia de 200$ com que se poude vestir e alimentar, até que o enviei para Inglaterra reunir-se aos outros refugiados e de onde mais facilmente se podia recolher á sua patria, dando-lhe para essa viagem mais 200$. No mesmo estado de necessidade se me apresentou o Brasileiro João Maria da Costa á quem unicam.te ministrei tambem a quantia de 200$ com que se transportou á Londres, havendo aqui chegado de Hespanha tendo sido em caminho roubado de quanto possuia.

Certo de que os Subditos de S. M. Imperial que estão em taes circunstancias devem merecer que o seo Representante os não deixe entregues á miseria com as justas cauzas que lhes assiste, não duvidei em fornecer-lhes este soccorro, mas se entretanto

o Mesmo Augusto Senhor não Houver por bem approvar a extraordinaria urgencia que me obrigou a auxilia-los, tendo elles de se recolher com brevidade á esse Imperio, será então facil que restituão as ditas quantias que lhes ministrei.

De todas estas Contas guardo os competentes Documentos para os transmittir á V. Ex.ª como me ordenna no seo Despacho n.º 17, não deixando de ter em muita attenção a necessaria economia por V. Ex.ª recommendada. — Deos guarde á V. Ex.ª Paris em 12 de Novembro 1828.

Ill.mo Ex.mo Sr. Marquez de Aracaty.

João Antonio Pereira da Cunha.

Index. = Trata este Officio da explicação da Conta da Secretaria desta Legação no 3.º Trimestre do Corrente anno. —